

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Minhas Assinaturas

1. **CAMPANHA.** Este Regulamento contém as condições da campanha “Minhas Assinaturas” (“Campanha”) realizada pelo PICPAY BANK BANCO MÚLTIPLO S.A (“**PicPay**”), que tem por objetivo a concessão de benefícios aos **Participantes** que realizem compras de assinaturas com o cartão de crédito PicPay, das empresas participantes da Campanha que estarão expressamente indicadas dentro do aplicativo com o respectivo percentual, valor de desconto e/ou período.

1.1. Serão elegíveis a participar da Campanha os Clientes **PicPay** que (i) tiverem acessado a página “Minhas Assinaturas” no aplicativo PicPay e (ii) cadastrarem o **PicPay** Card como forma de pagamento de uma assinatura das empresas participantes expressamente descritas dentro do aplicativo.

1.2. Serão válidas para esta Campanha as assinaturas das empresas participantes descritas no aplicativo **PicPay**, cadastradas com o PicPay Card a partir de 01/07/2025.

1.3 A Campanha estará válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada a qualquer momento pelo PicPay.

2. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.** Os **Participantes** deverão, cumulativamente:

(i) manter sua conta de pagamento **PicPay** e seu PicPay Card Crédito ativos e sem quaisquer atrasos de pagamento, irregularidades ou bloqueios durante toda a vigência da Campanha e até o final do prazo de concessão de eventual benefício; e

(ii) cadastrar o PicPay Card Crédito em uma compra recorrente de assinaturas a partir de 01/07/2025.

3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

3.1 **CASHBACK.** O *cashback* corresponderá ao percentual ou valor descrito de cada empresa participante, cujas informações serão informadas pelo **PicPay** dentro do aplicativo.

3.1.1. O valor do *cashback* será lançado como crédito na sua fatura, em até 2 (duas) faturas após o lançamento do valor da compra recorrente de assinaturas. Caso a fatura esteja fechada, o crédito fica para o próximo vencimento.

3.1.2 O *cashback* concedido é de uso exclusivo e pessoal do **Participante**, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.

3.2 **DESCONTO.** O desconto corresponderá ao percentual, valor e/ou período descrito em cada empresa participante, cujas informações serão informadas pelo PicPay dentro do aplicativo.

3.2.1 O desconto concedido é de uso exclusivo e pessoal do **Participante**, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Este Regulamento é parte integrante dos Termos de Uso do **PicPay**, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições destes instrumentos, desde que não sejam aqui definidas de outras maneiras.

4.2. A simples participação na Campanha já significa a aceitação total, pelo **Participante**, de todos os itens deste Regulamento.

4.3. Este Regulamento estará disponível nas comunicações de marketing encaminhadas pelos canais oficiais do **PicPay**.

4.4. A Campanha, bem como os benefícios concedidos, poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério do **PicPay**, não sendo devida qualquer indenização ao **Participante**, a qualquer título, apenas com eventual comunicação simples.

4.5. O **PicPay** se reserva o direito de modificar, a seu exclusivo critério, as regras deste regulamento, mediante simples comunicado aos **Participantes**.

4.6. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item deste Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

4.7. Em caso de conflito entre este Regulamento e o material publicitário de divulgação desta Campanha, prevalecerá o previsto neste Regulamento.

4.8. Esta Campanha não se enquadra nas modalidades de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada reguladas pelo Decreto nº 70.951/1972, Lei nº 5.768/1971 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/1971.

4.9. As dúvidas e controvérsias podem ser encaminhadas pelo SAC - 0800 025 8000. Se ainda precisar de auxílio, fale com a ouvidoria **PicPay**: 0800-025-2000.

4.10. Fica desde já eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

PICPAY BANK BANCO MÚLTIPLO S.A.